



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.027 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOÃO BERNARDO DA SILVA”, EM MURITIÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua “**João Bernardo da Silva**” a artéria conhecida como Rua do Ecopark, que inicia na Rua Projetada (Conhecida como Rua Dona Moça) em Joacima, e termina na Rua Projetada, defronte ao Ginásio Esportivo Turíbio Louzada e a Igreja Católica Comunidade Santa Ana, em Muritióca, neste município.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim